EDITAL Nº 89/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

6º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o 6º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. RESULTADO FINAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDDAS

Protocolo SIGPROJ	**Unidade na UFMS**	**Motivo do indeferimento** (EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025)
B3TGB.071025	CPTL	itens 4.1.1 e 4.1.2
IV0LC.231025	ESAN	item 4.1.2
IAQGF.251025	FADIR	item 4.1.2
HTQMN.281025	FACOM	itens 4.1.1, 4.1.2 e 5.2

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2025, com vigência a partir da data de publicação do edital e condicionado ao envio de documentos solicitados, a contar do mês subsequente do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025.

2.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R$ 180.000,00 para este edital, e estarão sujeitos aos prazos e limites disponibilizados nas normatizações superiores dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal.

2.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/11/2025
Nº 8678
Pg. 343

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6043877** e o código CRC **B14BA410**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

21/11/2025
Nº 8678
Pg. 344